

AVISO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SERVIÇO DE CONSULTORIA-CONSULTOR INDIVIDUAL)

País: República Democrática de São Tomé e Príncipe

PROJECTO: Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (P169222)

Grant No.: TF-C7516

SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL: A.T. Especializada em Infra-estruturas Tecnológicas, Gestão de Recursos e Capacitação para Implementação do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE)

REFERÊNCIA: N.º 119/C/GEE/2025

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe (GoRDSTP), através do Ministério da Economia e Finanças (MEF), recebeu um Donativo da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) e da Parceria Global para a Educação (GPE), para financiar os custos do **Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (P169222)** e pretende aplicar parte dos recursos do donativo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato o fornecimento de A.T. Especializada em Infra-estruturas Tecnológicas, Gestão de Recursos e Capacitação para Implementação do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE).

Assim sendo, AFAP, na qualidade da Agência responsável pela Gestão Fiduciária e Administrativa deste Projecto, tem a honra de convidar os interessados, a formalizarem suas candidaturas num envelope fechado, em presença ou por via e-mail, anexando uma Carta de Intenção dirigida ao Director-Geral da AFAP, cópia do B.I, Curriculum Vitae assinado e os comprovativos das formações e aptidões conforme declarada no Currículo.

O(A) consultor(a) terá as seguintes tarefas e responsabilidades:

TAREFAS DO CONSULTOR

- a) **Rever e atualizar o diagnóstico técnico e funcional do SIGE**, avaliando o seu estado atual de funcionamento, arquitetura, interoperabilidade, limitações técnicas e necessidades de melhoria;
- b) **Realizar um diagnóstico aprofundado da infraestrutura tecnológica existente**, incluindo equipamentos, conectividade, energia, redes e condições técnicas das escolas e serviços centrais;



- c) **Elaborar um inventário detalhado dos recursos tecnológicos disponíveis**, estruturado numa base de dados funcional, definindo critérios técnicos para renovação, substituição e priorização de investimentos;
- d) **Definir requisitos técnicos mínimos e recomendados** para a implementação nacional do SIGE, assegurando alinhamento com padrões técnicos atuais, boas práticas internacionais e o contexto operacional de STP;
- e) **Rever, definir e atualizar as especificações técnicas dos equipamentos e softwares necessários à implementação do SIGE**, com base nos diagnósticos e no inventário realizados;
- f) **Prestar apoio técnico especializado ao processo de aquisição de equipamentos e softwares**, assegurando a conformidade com as especificações técnicas definidas.
- g) **Acompanhar e validar tecnicamente o processo de aquisição**, desde a fase inicial até à adjudicação, receção e aceitação final dos equipamentos, emitindo pareceres técnicos sempre que necessário;
- h) **Propor um modelo de governação tecnológica do SIGE**, incluindo definição de responsabilidades institucionais, gestão de acessos, políticas de backups, segurança da informação e continuidade operacional;
- i) **Desenvolver uma estratégia de implementação faseada do SIGE**, com priorização de escolas ou regiões baseada em critérios técnicos, operacionais e institucionais;
- j) **Elaborar um plano integrado de gestão, operação e manutenção tecnológica do SIGE**, incluindo manutenção preventiva e corretiva, definição clara de responsabilidades, periodicidade e mecanismos de controle;
- k) **Propor medidas para assegurar a sustentabilidade financeira e operacional do SIGE**, incluindo estimativas de custos recorrentes e estratégias de gestão de a médio e longo prazo;
- l) **Desenvolver materiais de formação técnica e funcional sobre o SIGE**, adaptados ao contexto do MECCES e das escolas;
- m) **Implementar um programa de Formação de Formadores**, capacitando técnicos do MECCES para replicar a formação junto aos professores de informática e demais utilizadores do sistema;
- n) **Promover a literacia digital associada ao uso do SIGE**, contribuindo para o reforço da capacidade técnica dos utilizadores finais;
- o) **Definir mecanismos de monitorização e avaliação do SIGE**, permitindo o acompanhamento contínuo do desempenho do sistema e a identificação de necessidades de melhoria;



- p) **Assegurar o alinhamento técnico e funcional do SIGE com as políticas públicas do setor educativo**, promovendo coerência institucional e integração estratégica.

RESULTADOS ESPERADOS

Entregáveis	Requisitos específicos
Plano de Trabalho Detalhado.	Plano de visitas (escolas, direções do MECCES) com fundamentação de prioridade.
	Justificação da metodologia adotada.
Documento de Especificações Técnicas Atualizado.	Especificações técnicas completas e atualizadas, incluindo, no mínimo, requisitos funcionais e não funcionais, arquitetura de referência, padrões de interoperabilidade, critérios de aceitação e estimativa de custo.
	Análise de interoperabilidade;
	Riscos técnicos;
	Recomendações priorizadas.
	Justificação técnica.
	Critérios de avaliação para concursos públicos.
	Proposta de estrutura de lotes.
Relatório de revisão e atualização Técnica do SIGE e os dados existentes.	Avaliação do estado atual do SIGE.
	Requisitos técnicos para implementação nacional.
	Recomendações técnicas.
	Requisitos técnicos mínimos e recomendados para o SIGE.
	Comparativo de cenários de implementação do SIGE.
Relatório Nacional de Inventário e Gestão Estratégica de Ativos Tecnológicos.	Relatório Metodológico do Inventário
	Base de Dados Nacional Estruturada do Inventário
	Relatório Técnico Consolidado do Parque Tecnológico
	Matriz de Critérios Técnicos para Renovação e Substituição

	Plano de Intervenção e Renovação Tecnológica Faseada (Manutenção)
	Modelo Institucional de Gestão de Ativos Tecnológicos
Relatórios de Acompanhamento e Aquisição.	Pareceres técnicos sobre propostas.
	Relatórios de conformidade dos equipamentos adquiridos.
	Documentação de aceitação técnica.
Relatório de Diagnóstico Tecnológico Nacional.	Diagnóstico consolidado e inventário da infraestrutura tecnológica existente.
	Análise de lacunas face aos requisitos do SIGE.
	Identificação de riscos e necessidades prioritárias (Para cada risco identificado, o consultor deverá propor medidas de mitigação e respetivo nível de prioridade).
	Inventário das tecnologias existentes;
	Avaliação de qualidade de dados;
Programa Estruturado de Capacitação Técnica e Formação de Formadores do SIGE.	Plano de Capacitação
	Estrutura do Programa de Formação de Formadores (ToT)
	Materiais de Formação Produzidos
	Componentes Técnicas a Cobrir
	Modelo Institucional de Suporte
Relatório Final Consolidado.	Síntese de todas as atividades.
	Recomendações estratégicas para implementação nacional do SIGE.
	Lições aprendidas.

DURAÇÃO DO CONTRATO

A consultoria terá a duração de 8 meses.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF" do Banco Mundial, Setembro de 2025 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial em matéria de conflito de interesses.




Qualificações e Experiências mínima da Consultoria:

Critério	Peso
Licenciatura em Engenharia Informática, Sistemas de Informação, Tecnologias de Informação ou áreas afins;	15
Pelo menos 5 anos de Experiência comprovada com sistemas de gestão educacional (SIGE ou equivalentes);	20
Experiência comprovada em: <ul style="list-style-type: none"> • Infraestruturas TIC; • Sistemas de Informação; • Elaboração de especificações técnicas; • Apoio técnico a processos de aquisição; 	20
Experiência em contextos institucionais e/ou países em desenvolvimento;	20
<u>Competências transversais:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Línguas: Português e Inglês (fluência na leitura, escrita e conversação); • Excelentes competências Comunicativas; 	15
Excelente capacidade de análise, redação técnica e comunicação.	10
Total	100

O prazo limite para o envio da candidatura é até **às 15h:00m, do dia 15 de Abril de 2026**, conforme o endereço abaixo indicado no rodapé. As candidaturas remetidas via e-mail, devem ser enviadas para o endereço electrónico: pereqt.procurement@afap.st; dg.procurement@afap.st.

Para ter acesso aos Termos de Referência, o interessado deverá formular o pedido por e-mail, para o endereço electrónico acima.

Agência Fiduciária de Administração de Projectos em São Tomé, 01 de Abril de 2026.

A Diretora-Geral Interina,

 Altina Tavares
 Direcção Geral

